



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5511

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 014/2018

Institui avaliação no Programa de Integridade da Prodabel.

O Controlador-Geral do Município, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 112 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a avaliação do Programa de Integridade da Prodabel, com o objetivo de aferir seu estágio de implementação, a qualidade e efetividade, considerando os seguintes critérios:

- I – Análise periódica de riscos;
- II – Canais de denúncias;
- III – Comprometimento da alta administração;
- IV – Comunicação e treinamento;
- V – Diligências para contratação;
- VI – Interrupção e remediação de irregularidades;
- VII – Medidas Disciplinares;
- VIII – Monitoramento do Programa;
- IX – Padrões de Conduta e Código de Ética;
- X – Políticas e Procedimentos de Integridade;
- XI – Tomada de Decisão;
- XII – Transparência;
- XIII – Unidade Responsável pelo Programa.

Art. 2º – Ficam designados, sob a coordenação da Diretora de Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção - Renata Kelly Cardoso de Rezende - os seguintes auditores da Controladoria-Geral do Município – CTGM, para compor a equipe de avaliação:

- I – Diogo Luiz Ribeiro Couto; e

II – Manoel Messias Tolentino de Oliveira;

Parágrafo único – A Prodabel fica convidada a indicar servidores para acompanharem os trabalhos da equipe de avaliação da Controladoria.

Art. 3º – A equipe apresentará ao Controlador-Geral do Município relatório final com o resultado das avaliações realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo haver prorrogação, a critério do Controlador.

Art. 4º - O Controlador dará ciência do relatório ao Presidente da Prodabel, o qual deverá elaborar um plano de ação, caso sejam identificadas fragilidades ou oportunidades de melhoria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município